



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 169

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da UFOP, referente ao ano letivo de 2025, para os *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015126/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2025, para os *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959 - Estatuto da UFOP.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/12/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833573** e o código CRC **D33CA73F**.